

São Paulo, 15 de março de 2016.

LBF – NOTA OFICIAL Nº 11/2016

O Departamento Técnico da Liga Feminina de Basquete, no uso de suas atribuições adverte a equipe de Uninassau /América por não cumprir o seguinte item do Regulamento:

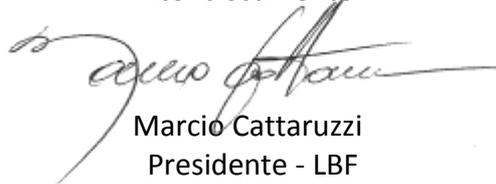
1-Provocar atos que sejam considerados prejudiciais à imagem da LBF ou do Campeonato da Liga de Basquete Feminino: Após o jogo de número 51 contra o Maranhão Basquete, realizado no dia 14 de março no Ginásio Castelinho, o técnico da equipe do Uninassau/América, Roberto Dornelas proferiu palavras afirmando que a equipe de arbitragem foi “maliciosa” e foram “tendenciosos ao extremo”.

Parágrafo V

d. Se durante o Campeonato qualquer Associado da LBF através dos seus Dirigentes, membros de Comissão Técnica, funcionários ou colaboradores, atletas e até mesmo torcedores, provocarem atos que sejam considerados pelo Conselho de Administração da LBF prejudiciais à imagem da LBF ou do Campeonato da Liga de Basquete Feminino, poderá este Conselho aplicar sanções a este filiado que poderão ir de simples advertência à multa de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Comunicamos que na reincidência deste ato a equipe estará sujeita a aplicação de multa.

Atenciosamente



Marcio Cattaruzzi
Presidente - LBF